



FAPEC
Fundação de Apoio à Pesquisa,
ao Ensino e à Cultura

**RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E RESULTADO FINAL
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Nº. 131/2024

A FAPEC – Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 15.513.690/0001-50, com sede na Rua da Paz, 890 – Jardim dos Estados – CEP: 79020-250 – Campo Grande/MS torna público, para o conhecimento dos interessados, o **Resultado das Inscrições Homologadas e o Resultado Final por cargo do Processo Seletivo Simplificado 131/2024.**

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS.

Nº DA INSCRIÇÃO	CARGO / FUNÇÃO
131202401	Analista de Prestação de Contas
131202402	Analista de Prestação de Contas
131202403	Analista de Prestação de Contas
131202404	Analista de Prestação de Contas
131202405	Analista de Prestação de Contas
131202406	Analista de Prestação de Contas
131202407	Analista de Prestação de Contas
131202408	Analista de Prestação de Contas
131202409	Analista de Prestação de Contas
131202410	Analista de Prestação de Contas
131202411	Analista de Prestação de Contas
131202412	Analista de Prestação de Contas
131202413	Analista de Prestação de Contas
131202414	Analista de Prestação de Contas

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
RUA NOVE DE JULHO, 1922, VILA IPIRANGA, CAMPO GRANDE - MS

CNPJ Nº 15.513.690/0001-50 * E-MAIL: FAPEC@FAPEC.ORG * TELEFONE: +55 (67) 3345-5900

131202415	Analista de Prestação de Contas
131202416	Analista de Prestação de Contas
131202417	Analista de Prestação de Contas
131202418	Analista de Prestação de Contas
131202419	Analista de Prestação de Contas
131202420	Analista de Prestação de Contas
131202421	Analista de Prestação de Contas
131202422	Analista de Prestação de Contas
131202423	Analista de Prestação de Contas
131202424	Analista de Prestação de Contas
131202425	Analista de Prestação de Contas
131202426	Analista de Prestação de Contas
131202427	Analista de Prestação de Contas
131202428	Analista de Prestação de Contas
131202429	Analista de Prestação de Contas
131202430	Analista de Prestação de Contas
131202431	Analista de Prestação de Contas
131202432	Analista de Prestação de Contas
131202433	Analista de Prestação de Contas
131202434	Analista de Prestação de Contas

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A seleção de candidato (a) para a vaga discriminadora foi regido por Processo Seletivo Simplificado e executado pela FAPEC.

2.2 A análise e avaliação de currículos foi de caráter classificatório e eliminatório.

2.3 A decisão final deu-se através de análise curricular e técnica pela comissão, mediante os documentos encaminhados pelo Setor de Seleção da FAPEC, seguida da análise de conformidade documental realizada pelo Departamento de Recursos Humanos da FAPEC, conforme regras detalhadas no **Edital nº 131/2024**, referente aos documentos entregues

pelos candidatos no sistema de inscrição.

RESULTADO FINAL POR CARGO / FUNÇÃO.

1. Analista de Prestação de Contas; (1 vaga)

CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
131202405	APROVADO

O candidato aprovado deverá aguardar o DP da FAPEC entrar em contato para o agendamento da entrega da documentação para a contratação conforme documentos seguintes:

3.2.1. 01 Cópia da Carteira de Identidade (Frente e Verso);

3.2.2. 01 Cópia do CPF;

3.2.3. 01 Cópia do Título de Eleitor;

3.2.4. 01 Cópia do Cartão/ N° do PIS ou somente o número;

3.2.5. 01 Cópia do Comprovante de Residência atual – com CEP informado;

3.2.6. 01 Foto 3x4 recente;

3.2.7 01 Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos (se possuir);

3.2.8. 01 Cópia do CPF do(s) dependente(s) – obrigatório independentemente da idade;

3.2.9. 01 Cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 7 anos;

3.2.10. 01 Cópia do comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de 7 anos;

3.2.11. 01 Cópia da Certidão de casamento (se for casado);

3.2.12. 01 Cópia da reservista;



FAPEC
Fundação de Apoio à Pesquisa,
ao Ensino e à Cultura

3.2.13. 01 Cópia da CNH (obrigatório para exercer a função de motorista);

3.2.14. 01 Cópia da parte de identificação e emissão da Carteira de Trabalho;

3.2.15. Exame médico admissional de acordo com a NR7 Exame toxicológico (obrigatório para exercer a função de motorista).

3.3. No caso de o candidato negar-se ou não comparecer no prazo estipulado, serão convocados os demais candidatos classificados.

3.4. O candidato que não comparecer no prazo acima estipulado será considerado desistente.

3.5. Os candidatos classificados, não convocados para o preenchimento desta vaga, poderão, a critério da administração, ser convocados por ordem de classificação para nova vaga, na qual seja exigido perfil semelhante ou compatível através de processo de convocação e ou caso haja alguma desistência dos demais candidatos, no prazo de 12 meses, em conformidade a vigência do processo seletivo.

Campo Grande, MS, 07 janeiro de 2025.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Elizangela Ribeiro da Silva

Coordenadora de Departamento Pessoal

Wanessa Ap. Nunes de Matos

Assistente Administrativo